

PARECER No 1050/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 56/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa José Augusto Simões Cabete o logradouro público inominado, conhecido como Rua Particular, com início na Rua Dr. Virgílio Machado, altura do nº 70 e término aproximadamente a 52 metros além de seu início, Bairro Vila Feliz, Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para fazer constar a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo, mas alterou a caracterização de travessa para rua.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, elaborou novo substitutivo para manter o logradouro como travessa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz